



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 07 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. N° 5152/2026

ASSUNTO: Indico ao Exm^a. Prefeita Municipal de Vitória, Sra. Cristhiane Samorini, – Por meio de sua Secretária competente. Para que providencie, por meio da SEMMAM, a fiscalização e Autuação da empresa e/ou dos responsáveis por suposto cometimento de crime ambiental de despejo de cimento na área de gramado da parte costeira localizada entre os píeres atrás do Shopping Vitória, no bairro Enseada do Suá, na Rua Marília de Resente Scarton Coutinho.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° **5152/2026**, oriundo do processo n° **6596/2026**, de autoria do Vereador(a) **ARMANDO FONTOURA**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a. Sra^a.

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300030003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **07/04/2026 14:18**

Checksum: **3C7FD4EB558CF63B3EEFFAF34307221BC17420DBBFA8D74C2631A33ED8CF3D46**